

O ENIGMA DA AUTORIA, O CONTROLE DA PRODUÇÃO DISCURSIVA E A MANIFESTAÇÃO DA VERDADE: UMA ANÁLISE DA OBRA QUATROCENTISTA *VIRGEU DE CONSOLAÇON*

EL ENIGMA DE LA AUTORÍA, EL CONTROL DE LA PRODUCCIÓN DISCURSIVA Y LA
MANIFESTACIÓN DE LA VERDAD: UN ANÁLISIS DE LA OBRA CUATROCENTISTA *VIRGEU
DE CONSOLAÇON*

THE RIDDLE OF AUTHORSHIP, THE CONTROL OF THE DISCURSIVE PRODUCTION AND
THE MANIFESTATION OF TRUTH: AN ANALYSIS OF THE 14TH CENTURY WORK *VIRGEU DE
CONSOLAÇON*

Bruna Plath Furtado*

Universidade Estadual de Maringá

RESUMO: Este trabalho apresenta uma análise acerca da função autor e dos papéis desempenhados pelos sujeitos na manifestação da verdade, tomando como materialidade a obra medieval portuguesa *Virgeu de consolaçon* (fins do século XIV e início do século XV). Para tanto, o estudo tem como subsídio teórico-metodológico a análise de discurso, principalmente os preceitos estabelecido pela filosofia de Michel Foucault e mobiliza, ao longo das reflexões, sobretudo os conceitos de *aleurgia* (FOUCAULT, 2014a) e *autor* (FOUCAULT, 2000, 2014b; CHARTIER, 2012). O desenvolvimento das análises se configura a partir da questão não respondida em relação à atribuição de uma autoria à obra (que motivou investigações filológicas ao longo do século XX) para demonstrar os efeitos, justamente, do apagamento da autoria no *Virgeu de consolaçon* na medida em que este gesto possibilita compreender o papel do sujeito como autor do manuscrito e ao mesmo tempo seu papel na revelação da verdade proporcionada pela obra em questão. Como resultado, tem-se: I. o reconhecimento do *Virgeu de consolaçon* como *aleurgia*, ou seja, como manifestação ritual da verdade; II. a identificação do papel desempenhado pelas autoridades que enunciam no interior da obra e III. a identificação do papel desempenhado pelo monge leitor da obra.

PALAVRAS-CHAVE: Análise de discurso. Autor. Aleurgia. Verdade.

* Professora do Departamento de Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Maringá (UEM), doutora em Letras/Estudos Linguísticos pelo Programa de Pós-graduação em Letras da UEM e integrante do Grupo de Pesquisa em Leitura, Análise do Discurso e Imagem (GPLEIADI/UEM/CNPq); E-mail: brunaplath@gmail.com

RESUMEN: Este trabajo presenta un análisis a cerca de la función autor y de los roles desempeñados por los sujetos en la manifestación de la verdad, tomando como materialidad la obra medieval portuguesa *Virgeu de consolaçon* (fines del siglo XIV y comienzo del siglo XV). Por tanto, el estudio tiene como apoyo teórico-metodológico el análisis del discurso, principalmente los preceptos establecidos por la filosofía de Michael Foucault y moviliza, a lo largo de las reflexiones, especialmente los conceptos de *aleturgia* (FOUCAULT, 2014a) y *autor* (FOUCAULT, 2000, 2014b; CHARTIER, 2012). El desarrollo de los análisis se configura a partir de una pregunta no contestada en relación a la atribución de una autoría a la obra (que motivó investigaciones filológicas a lo largo del siglo XX) para demostrar los efectos, precisamente, del borrado de la autoría de *Virgeu de consolaçon* en la medida en que este gesto permite comprender el papel del sujeto como autor del manuscrito y al mismo tiempo su papel en la revelación de la verdad proporcionada por la obra en cuestión. Como resultado tenemos: I. reconocimiento del *Virgeu de consolaçon* como aleturgia, o sea, como manifestación ritual de la verdad; II. la identificación del papel desempeñado por las autoridades que declaran dentro de la obra y III. la identificación del papel desempeñado por el monje lector de la obra.

PALABRAS CLAVE: Análisis del discurso. Autor. Aleturgia. Verdad.

ABSTRACT: This study presents an analysis about author-function and about the roles played by the subjects in the manifestation of the truth. This study was based on the analysis of the portuguese work *Virgeu de consolaçon* (unidentified manuscript whose production dates from the end of the 14th century and the beginning of the 15th). Based on the theoretical-methodological support of the discourse analysis, mainly the foucauldian theory, the study mobilizes, above all, the concepts of *aleturgy* (FOUCAULT, 2014a) and *author* (FOUCAULT, 2000, 2014b; CHARTIER, 2012). The development of the analyzes is configured from the unanswered question about the identification of an author to the work (that motivated philological investigations throughout the 20th century) and with the aim of demonstrating the effects, precisely, of the erasure of authorship in the *Virgeu de consolaçon*, whose gesture permit to understand the of sujet as author of the manuscript and his role in the revelation of the truth provided by the work. As a result, we have: I. the definition of the *Virgeu de consolaçon* as a ritual manifestation of the truth, by the role of the author; II. the identification of the role played by the authorities who enunciate in the work and III. the identification of the role played by the monk who reads the work.

KEYWORDS: Discourse analysis. Author. Aleturgy. Truth.

1 INTRODUÇÃO

Tomando como ponto de partida uma abordagem teórico-metodológica da Análise de Discurso, sobretudo, em uma perspectiva que tem por subsídio os preceitos foucaultianos, este trabalho tem como objetivo principal apresentar uma análise acerca da compreensão de autor e da manifestação da verdade a partir de observações tecidas pelo estudo da obra portuguesa *Virgeu de consolaçon* (início do século XV). Para tanto mobilizamos principalmente os conceitos de *aleturgia* (FOUCAULT, 2014a) e de *autor* (FOUCAULT, 2000, 2014b; CHATIER, 2012).

O desenvolvimento das reflexões que apresentamos a seguir tem como escopo a mencionada obra *Virgeu de consolaçon* (*Virgeu*), um manuscrito medieval português que compõe, com outros códices¹, a coleção dos Códices Alcobacences, atualmente, sob responsabilidade da Biblioteca Nacional de Portugal, e que são originários da livreria do mosteiro cisterciense de Santa Maria de Alcobaça. O manuscrito em questão faz parte do códice 211 (juntamente com os textos: *Catecismo de doutrina cristã*, *Tractado das mediações e pensamentos de S. Bernardo* e *Estória de huum cavaleiro a que chamavão Tungulu*) e é constituído por 78 capítulos divididos em cinco partes, subdivididas nos seguintes temas: pecados, vícios e virtudes.

O título da obra *Virgeu de consolaçon* indica tratar-se de um jardim, um pomar de conforto e alívio, para aqueles que adentram nele, sobre o que se afirma:

¹ Conforme acervo registrado pela Biblioteca Nacional de Portugal, os Códices Alcobacences constituem uma coleção total de 461 códices.

I² E portanto esta obra he chamada Virgeu de Plazer e de Consolaçom, porque ben assi como no virgeu son achadas flores e fructos de desvayradas maneyras, assy en esta obra **son achadas muitas e desvayradas** auctoridades, que dam plazer maravilhosamente ao coração daquel que as cõ voontade leer e ouvir (VIRGEU, 1959, p. 3, grifo nosso).³

Desse modo, o *Virgeu* se propõe a ser este lugar reconfortante e onde o leitor pode matar sua sede de conhecimento e desfrutar dos prazeres proporcionados, para aqueles que o leem, pelos ensinamentos das diversas autoridades cujas vozes constituem-no. Ao todo são citadas 62 autoridades no *Virgeu*, em um total 624 citações que compõem o texto. Assim o *Virgeu* compõe-se enquanto obra de revelação da verdade ao seu leitor, o monge, inserida numa cultura de si e relacionada ao modelo ascético-monástico de cuidado de si (*epimeléia ton allon*), que identificamos a partir de Foucault (1997, 2006, 2008, 2017); dentre os principais objetivos que recuperamos pelos ensinamentos que o constituem identificamos a condução deste monge nos preceitos da vida monástico-cristã e os ensinamentos que visam levar o homem a alcançar a salvação e a condição angelical, de verdade divina que ele perdera em decorrência da queda de Adão, conforme uma compreensão do mito judaico-cristão⁴.

Nesse sentido, o *Virgeu* como “virgeu”, como jardim, como pomar de sabedoria estabelecido é este lugar de reencontro do homem com sua constituição ligada a Deus e de negação da carne, ao mesmo tempo em que é um vislumbre do paraíso celeste que se espera e que é o objetivo último do seu leitor – tanto que, após superar todos os pecados principais da primeira parte, os vícios da segunda parte e desenvolver as virtudes das três partes seguintes, chega-se aos louvores do paraíso, no último capítulo da obra.

A respeito de como no interior deste *virgeu* a verdade se manifesta a partir do estabelecimento de uma função de autor específica para contexto sócio-histórico de emergência do manuscrito, tratamos a seguir. Para tanto, em 2 descrevemos como a o enigma da autoria da obra em questão foi submetida a investigações com conclusões diversas entre si; em 3 abordamos a questão por meio do conceito de autor que recuperamos principalmente de Foucault (2000, 2014b); e em 4 demonstramos como a esta função autor como procedimento de controle discursivo se liga um forma de manifestação da verdade que o filósofo denomina *aleturgia* (FOUCAULT, 2014a).

2 O ENIGMA DA AUTORIA DO VIRGEU DE CONSOLAÇON

Para compreendermos como se configura a função autor que observamos no *Virgeu*, iniciemos por observar que, no enunciado recuperado por I, destaca-se a menção à presença de variadas autoridades no interior da obra e cuja relevância está atrelada ao fato de que a autoria da obra não é identificada no manuscrito, bem como não há nele qualquer assinatura que pudesse indicar o monge copista responsável. Acerca dessa questão, Veiga (1959) explica que também nos registros e no inventário dos Códices Alcobacenses a autoria do *Virgeu* não é indicada e que uma tradição de pesquisadores supõe tratar-se de uma tradução portuguesa da obra *Veridiarium Consolationes* de S. Pedro Pascoal, enquanto outros estudiosos mantêm a questão da indicação de autoria do *Virgeu* em aberto.

Entretanto, conforme Veiga (1959), estudos de comparação entre três obras – o *Virgeu* português, o *Vergel de grand consolacion* em castelhano e o *Viridario* ou *Vergel de consolación* impresso em Sevilha em 1497 – e que foram desenvolvidos pelo padre Mário Martins em meados do século XX – cuja metodologia se deu por meio da comparação entre os títulos dos livros, os títulos dos

² Ao longo deste artigo, retomamos em nossas análises três excertos do *Virgeu* indicados pela marcação I, II e III, conforme a ordem em que o trecho em questão é citado neste trabalho. Nossas análises foram subsidiadas pela consulta a dicionários de português arcaico e medieval, o que resultou em um processo de tradução do *corpus*, desse modo a apresentação dos enunciados destacados nas análises é acompanhada por uma versão traduzida em nota de rodapé.

³ E portanto esta obra é chamada *Pomar de Plazer e de Conforto*, porque bem assim como no jardim são encontradas flores e frutos de variadas formas, assim nesta obra são encontradas muitas e variadas autoridades, que dão prazer maravilhosamente ao coração daquele que as ler e ouvir com vontade.

⁴ A respeito disso, ler *A renúncia de si pela confissão e pela obediência na direção espiritual: o ascetismo monástico em Virgeu de Consolaçom* (FURTADO; COITO, 2021).

capítulos e entre alguns trechos dos códices – indicaram ser o *Virgeu* a versão medievo-portuguesa do posterior incunábulo castelhano denominado *Vergel de consolación* que fora impresso na cidade de Sevilha em 1497 e cuja autoria se atribui ao frei Jacobo de Benavente, frei dominicano que viveu no século XIV. Assim, a respeito da comparação dos dois textos, Martins (1956, p. 64) afirma: “Podemos concluir, com forte segurança, que a obrzinha em português é a tradução do *Vergel de Consolación* do escritor dominicano [Jacobo de Benavente]”.

Tais estudos também registram algumas diferenças entre as obras que, na perspectiva do padre, não invalidam a tese que concluiu que tanto o texto em castelhano quanto o texto em português seriam uma versão manuscrita da obra impressa em Sevilha: “Em síntese: duas obras, da mesma linguagem, título, época, encerrando o mesmo conteúdo ideológico e emocional, em tudo substancialmente iguais. Notam-se algumas diferenças, que em nada invalidam a nossa tese, sobretudo para quem está ao par das variantes infinitas dos livros da Idade Média, através da arbitrariedade dos copistas” (MARTINS, 1956, p. 68).

Entretanto, acerca da comparação entre as três obras e no que concerne às conclusões em relação à autoria do *Virgeu*, Veiga (1959) elabora uma comparação filológica entre os textos que apresenta a questão sob uma perspectiva diferente e na qual se conclui que os aspectos relativos tanto à autoria como à semelhança dos textos são mais complexos e não permitem uma conclusão fechada a respeito da identificação da autoria, ainda que o filólogo não negue o fato de os textos em questão coincidirem (como já havia constatado Martins).

A primeira questão ressaltada por Veiga (1959) é a de que não há, nas obras analisadas, indícios de marcação de autoria. Sendo indicado no incunábulo *Vergel de consolation* apenas o nome dos editores, daqueles que encomendaram a obra e do local de impressão. No caso deste texto, o pesquisador informa que a atribuição de autoria preferencialmente indicada como de Jacobo Benavente é designada por catálogos de obras e por eruditos. Em seguida, Veiga (1959), ao defender o desconhecimento da autoria do *Virgeu*, destaca a existência de outras cópias em outras línguas de obras igualmente denominadas durante o mesmo período devido à pertinência do assunto desenvolvido em ambos os textos, assim, ressaltando:

Outro aspecto importante é o assunto, pertencente à literatura religiosa e comum às línguas românicas na Idade Média. O Pe. Mário Martins, depois de citar várias obras com títulos semelhantes em outros idiomas, observa: “Também existe o *Vriegiet de solas* (*Vergel de consolación*) [...] num francês arcaico, de duzentos ou trezentos.” [...] D. Carolina Michaëlis informa que o italiano Bono Giamboni se serviu do *Virgeu de Consolacion* para compor o seu *Giardino dela Consolazione*. O tema gozava de prestígio no século de Quatrocentos. Em castelhano, a obra teve duas edições num espaço de dois anos: 1497 e 1499, e note-se que, pelo transcrito nos Estudos de M. Martins, julgamos tratar-se de cópias distintas. Como se depreende, **identificar o autor é um sumidouro que não nos atrevemos a penetrar**. No entanto, ao menos uma pergunta se impõe; com tantas cópias, não será o frade domínico Jacobo Benavente um simples escriba do ms. castelhano? (VEIGA, 1959, p. XII, grifo nosso)

As reflexões acerca da autoria incerta elaboradas pelo filólogo, que teve acesso e comparou também o *Virgeu*, o incunábulo castelhano e o manuscrito castelhano, são bastante pertinentes e responsáveis ao manter aberta a questão da identificação do autor sob a justificativa de ausência de documentos que pudessem confirmar a atribuição de um nome à autoria do texto. De outro modo, a explanação referente à fecundidade do assunto bem como à circulação ampla de textos semelhantes ou traduções, adaptações de um mesmo texto durante o mesmo período e por um vasto território que compreende, contemporaneamente, Portugal, Espanha, França e Itália, permite-nos ter dimensão da circulação dos discursos sobre os quais se materializam os enunciados no *Virgeu*.

Entre as suas conclusões, o pesquisador nos explica que os textos comparados se caracterizam pelo que ele denomina como interpenetração, sendo apógrafos tardios cuja obra modelo original é desconhecida. Por meio de uma análise filológica, Veiga (1959) conclui que se trata de cópias de cópias, ou seja, há indícios de que esses textos foram baseados em uma mesma obra, mas com proveniência de cópias diversas, permanecendo em aberta a identificação definitiva de uma autoria ao texto.

2 A AUTORIA COMO PROCEDIMENTO DE CONTROLE DISCURSIVO E O DIZER VERDADEIRO

O desenvolvimento dos estudos apresentados na seção anterior deste trabalho, que tinham por objetivo atribuir, decifrar o enigma da autoria do *Virgeu*, ao longo do século XX, poderia ser justificado a partir das reflexões de Foucault (2000) segundo as quais a atribuição de um nome próprio a uma autoria equivale, desde o início século XVIII⁵, não apenas a uma indicação de referência, mas também a uma série de descrições que poderiam ser atribuídas ao autor em questão. Tal fato significa que o nome do autor não equivale exatamente ao nome próprio e por isso sua atribuição passa a ser relevante para alguns estudiosos, pois indica, na ordem do discurso, quais atributos lhes podem ser direcionados ou não, sobre o que Foucault nos explica:

[...] o nome de autor serve para caracterizar um certo modo de ser do discurso: para um discurso, ter um nome de autor, o facto de se poder dizer “isto foi escrito por fulano” ou “tal indivíduo é o autor”, indica que esse discurso não é um discurso quotidiano, indiferente, um discurso flutuante e passageiro, imediatamente consumível, mas que se trata de um discurso que deve ser recebido de certa maneira e que deve, numa determinada cultura receber um certo estatuto. (FOUCAULT, 2000, p.45)

Essa dimensão de autoria, sobre a qual trata Foucault, juntamente com uma outra perspectiva de autoria – cujas diferenças em relação à função autor compreendemos com Chartier (2012, p. 27) – que toma o autor relativamente ao seu histórico-sociológico, sobretudo, à sua bibliografia, ao seu acúmulo de saberes, à sua identificação profissional, social e cultural, é que motivou o desenvolvimento de estudos e especulações que, a partir do século XX, atribuíram ou buscaram sem sucesso comprovar qual o nome do indivíduo por traz da elaboração do *Virgeu* em uma tentativa também de, uma vez que temporalmente distanciados, dar o devido relevo à importância da obra no cenário do discurso monástico dos séculos XIV e XV.

Com isso, como observamos, Foucault não nega a existência do indivíduo, o “[...] falante que pronunciou ou escreveu um texto” (FOUCAULT, 2014b, p. 25), mas evidencia “[...] o autor como princípio de agrupamento do discurso, como unidade de origem de suas significações, como foco de coerência” (FOUCAULT, 2014b, p. 25), pois o discurso que ele produz retoma discursos outros e nesta retomada assume o que o filósofo chama de função autor, ou seja, aquilo que ele escreve, aquilo que ele não escreve, aquilo que ele desenha, que ele esboça em uma obra unidade, coerência e certa regularidade discursiva.

Nesse sentido, ainda que impossibilitada a identificação definitiva do nome próprio ligado à obra, há de se considerar o sujeito que, na dimensão discursiva, ocupou uma posição de autor e mobilizou os enunciados, as autoridades e seus dizeres específicos na composição do texto, ao mesmo tempo em que silenciou outros tantos, possibilitando a reunião de inúmeros enunciados dispersos, estes, sim, marcados pela condição de verdade a partir dos nomes que os ligam a uma identificação de autoria, de autoridade. Assim, não é pela autoria imediata do *Virgeu* que Martins (1956) tentou revelar e cuja atribuição Veiga (1959) questionou, mas é pela seleção das autoridades e dos enunciados que o constituem que a relevância e a permanência lhes foram atribuídas no contexto de emergência. Dito de outro modo, não é pela identificação de um nome de autor que a obra monástico-cristã estabelece seu estatuto de verdade, mas pelo modo como uma função autor é preenchida na sua emergência, como observamos adiante a partir de II.

Sobre esse aspecto, percebemos que o apagamento da indicação de autoria “justifica-se” no interior da própria obra quando o sujeito na função de autor marca a importância e a necessidade dos ditos atribuídos às autoridades que compõem seu texto e que são por ele denominadas em detrimento do seu próprio dizer que quer entender-se silenciado, apagado, enquanto deixa falar as autoridades. A esse respeito, na apresentação do *Virgeu*, temos:

II Segundo como diz o apóstolo sam Pedro, porque os sanctos de Deos, em como quer que fossem homens, falarom pelo Spiritu Sancto, e convê que sigamos e ajamos que eles disserom, se queremos que o que nós dissermos seja firme, porque o que nós dizemos nõ há auctoridade nõ seria firme, se nõ fosse provado per autoridades de sancta Escripura e dos sanctos.

⁵ Segundo Roger Chartier, na obra *O que é um autor* (2012), a atribuição da autoria nesses moldes se dá desde o século XVIII.

E portanto trabalhey com gram desejo de juntar esta obra em louvor de Deos e a proveito de todos, specialmente daqueles que quizerem propoer a palavra de Deos, porque em esta obra acharõ geeral avondança de autoridade de sanctos, e d'algũus sabedores, que daram odor de gram prazer, assi como flores ajuntadas de desvayradas maneyras e de desvayrados logares. (VIRGEU, 1959, p.3, grifos nossos)⁶

Em II, aquele que se coloca como autor atribui a autoridade de sua fala sobre os que ele retoma como santos, sábios e na denominada santa Escritura, explicando ao seu leitor, a partir do subsídio de são Pedro, que tanto a firmeza das palavras como a autoridade delas reside no fato de que aqueles que falam no *Virgeu* falam por meio do Espírito Santo e, portanto, não representam a fala desautorizada de um “homem qualquer”, mas uma fala cuja proveniência é Deus. Somente há autoridade naquilo que se fala, quando aquilo que se fala encontra subsídio na autoridade dos santos e da santa escritura.

O autor do *Virgeu* explica que seu papel diante deste trabalho foi o de trabalhar para juntar em uma obra em louvor a Deus os ensinamentos dessas autoridades compondo a espécie de um jardim de sabedoria, no qual cada fala de autoridade citada revela um aroma de prazer ao leitor. Neste trabalho de seleção de citações específicas, de organização delas fora do contexto “primeiro” e de apagamento de outras que poderiam, de outro modo, enunciar no *Virgeu*, reside a função do autor da obra em questão.

A esse respeito, Chartier (2012, p. 32) descreve, para os textos produzidos no mesmo período do *Virgeu*, uma espécie de jogo entre “[...] o ator e o escrito investido de *auctoritas*, o primeiro no sentido daquele que glosa, que comenta em língua vulgar os textos dos segundos que, escritores da Antiguidade ou membros da tradição cristã, são investidos de *auctoritas*” (CHARTIER, 2012, p. 32).

Isso posto, compreendemos que é na tensão entre esses dois agentes (o que glosa e o que é constituído de *auctoritas*) que os enunciados que compõem o discurso acontecem.

Assim, podemos identificar, mobilizando as discussões elaboradas por Chartier (2012, p. 53), que a composição do *Virgeu* é permeada por uma “[...] ligação estabelecida entre o reconhecimento de sua força de verdade e a presença de um nome próprio que lhe dê autoridade”, caracterizando um modelo de validação do dizer denominado como aristocrático uma vez que são pré-definidos aqueles (os poderosos, as autoridades) que têm o poder de dizer a verdade.

Nesse sentido, o nome próprio por trás da autoria do *Virgeu* não tem relevância no momento de sua emergência e circulação em Alcobça, pois é a condição de verdade preenchida pelas autoridades que falam no interior dela que coloca o manuscrito no rol de textos importantes para a literatura monástica de Alcobça, sobre o que sabemos, a partir de Chartier (2012), que a função autor existe ainda que se constitua a partir de valores aristocráticos:

A apresentação de si como um autor desinteressado, que não mantém uma relação de propriedade com seus enunciados – condição que era necessária para que a palavra do grande ou do príncipe fosse tomada como verdadeira – será aquela no interior da qual se molda a autoria, no duplo sentido da palavra, tanto como autor quanto como autoridade do erudito sábio, distante das práticas mercenárias do comércio de textos. O desinteresse [sobre a propriedade do que se diz] é a garantia de verdade do enunciado de saber. (CHARTIER, 2012, p. 53)

Para o historiador, nesse caso, a função autor é construída a partir de valores aristocráticos e não de valores de mercado (como se sucedera depois do século XVIII). Além disso, Chartier (2012) critica a ligação da função autor estritamente ao impresso a partir do século XVI, em detrimento do manuscrito, pois ele identifica aspectos de caracterização da função autor ainda durante os últimos

⁶ Segundo diz o apóstolo são Pedro, porque os santos de Deus, ainda que fossem homens, falaram pelo Espírito Santo, convém que sigamos e ajamos de acordo com o que eles disseram, se quisermos que o que dissermos seja firme, pois não há autoridade, nem seria firme o que dizemos se não fosse provado por autoridades da santa Escritura e dos santos.

E, portanto, trabalhei com grande desejo de juntar esta obra em louvor de Deus e a proveito de todos, especialmente daqueles que quizerem se submeter à palavra de Deus, porque nesta obra acharão uma abundância geral de autoridade de santos e de alguns sábios, que darão aroma de grande prazer, assim como as flores de variadas maneiras e lugares juntadas.

séculos em que o manuscrito foi a forma exclusiva de reprodução e produção de textos e livros – a saber século XIV e primeira metade do século XV.

A partir dessa compreensão contextual acerca da autoria elaborada por Chartier (2012), ainda que não vinculado ao dizer de um rei ou príncipe, no *Virgeu*, identificamos a função autor por meio de valores aristocráticos quando o “eu” que enuncia se apaga frente ao enunciado atribuído a um “ele” cujo dizer é sustentado por autoridade e quando este “eu” enunciador da obra (o glosador) demonstra seu desinteresse sobre a propriedade do que diz (como observamos em II) garantindo as condições de verdade dos enunciados atribuídos às devidas autoridades.

Outro aspecto relevante vinculado à ausência de indicação de autoria do *Virgeu* diz respeito às práticas impostas à vida monástica da ordem da qual descende o mosteiro de Alcobaça, logo, a ordem beneditina, cujos registros, conforme Jorge e autores (2000), primam pelo anonimato em detrimento da identificação individual: “O próprio despojamento proposto pelas ordens [Beneditina, Cluny e Cister] [...] assim o impunha. A perda do nome próprio nos mosteiros beneditinos assemelhava-se à própria perda da individualidade e à entrada na comunidade dos que tinham dedicado a sua vida à Igreja” (JORGE *et al.*, 2000, p. 214).

Também à vista disso, anonimamente, a proposta inicial de compor um virgeu de conforto, apresentada nos dois primeiros parágrafos do *Virgeu* (II), é concretizada. No interior do texto, todo conteúdo é elaborado a partir de citações de autoridade que nos indicam uma vontade de verdade a modular a emergência de enunciados no *Virgeu* em um trabalho de exclusão do falso. Como descrevemos, no total são citadas 62 denominações que incluem, principalmente, nomes próprios de filósofos, santos, sábios e textos bíblicos, totalizando 624 citações, uma média de 5 citações por página. Dentre as autoridades, são mais recorrentes as citações atribuídas a Agostinho (94 vezes), Gregório (93 vezes, sem diferenciar nominalmente Gregório de Nazianzo e Gregório de Nissa), Isidoro (88 vezes), Bernardo (76 vezes), Jerônimo (51 vezes) e Sêneca (39 vezes).

Sobre isso, compreendemos com Foucault (2000) que a função autor constitui uma vontade de verdade que se efetiva pela recorrência da citação das vozes selecionadas que não representam apenas uma reprodução de argumentos de autoridade, mas assinalam discursos que devem ser recebidos como verdade. Desse modo, o “eu”, primeira pessoa do discurso, marcado em “*trabalhey*” (II), por exemplo, indica o locutor real em suas coordenadas espaço-temporais ocupando uma posição de sujeito que, por uma vontade de verdade, seleciona o “ele”, a não-pessoa do discurso, para constituir pela sua autoridade o discurso da verdade que se revela incontestavelmente diante do interlocutor, do “tu”, como observamos em:

III E diz nosso senhor Jesu Cristo: Os que eu amo, reprehendo-os e castigo-os em cinco maneyras. (VIRGEU, 1959, p. 55, grifo nosso)

Com base nisso, o que verificamos é que não importa, na ordem do discurso, quem fala na instância de emergência do *Virgeu*, mas quem é falado nele, como no excerto III, em que a autoridade a qual instaura o que se diz como uma verdade é Jesus Cristo, enquanto o autor, a referência do eu discursivo, não se coloca como relevante diante do interlocutor, do tu, no contexto de emergência da obra.

Há entre o “texto primeiro” e a sua repetição no *Virgeu* um desnível o qual possibilita, conforme Foucault (2014b, p. 25), que se diga o que já estava articulado no texto fonte, que se diga pela primeira vez o que já havia sido dito e que se repita aquilo que não havia sido dito, fazendo com que o novo não esteja no que é dito, “mas no acontecimento de sua volta”. Assim, pelo mecanismo interno do comentário, que traz uma identidade de verdade sob a forma de repetição do que disseram os denominados, no interior de uma prática específica, como os santos, os sábios e a santa Escritura, o *Virgeu* se dá sem a necessidade de marcar uma individualidade no sujeito ocupando a função de autor, uma vez que ela, a função autor, constitui um modo de existência, circulação e funcionamento de determinados discursos, conforme salienta Foucault (2000).

Neste ponto, convém retomar Agamben (2007, p. 51) que, ao discutir questões relativas à autoria como ela havia sido construída por Foucault, coloca nossa atenção no fato de que, na ordem do discurso, a marca do autor está na singularidade de sua ausência,

no papel do morto, já que “Existe um sujeito-autor, e, no entanto, ele se atesta unicamente por meio dos sinais da sua ausência”. É nesses sinais de ausência que se dá, historicamente por uma linha que atribui autoria a um indivíduo, a função do copista.

Considerando especificamente este contexto de emergência do *Virgeu* em que se utiliza a cópia como forma de compor a obra, Silva (2012) explica que a compilação, longe de ser um problema para os medievais, era, na verdade, uma forma de atribuir validade ao texto que dialogava com a tradição e suas verdades estabelecidas, sobre o que a autora nos explica:

O problema da compilação na Idade Média, ou melhor, a falta de problema em reproduzir passagens alheias vai mais além. [...] Nesse período [século XVII] posterior ao que tratamos, o escritor era definido como aquele que apenas acrescenta o seu discurso ao dos outros, não passando o seu inventar de um ato de demonstrar, dar luz à tradição, fixando-se nela [enquanto o autor era entendido como aquele que escreveu um texto]. Para os medievais, por sua vez, essa diferenciação do fazer de um autor e do fazer de um escritor não era possível, pois a noção de autor se confundia com a do escritor, tido como mediador entre tradição e a criação, entre a memória e a invenção. Assim, a designação de autoria remetia também aos executores ou divulgadores dos saberes, como os copistas, tradutores, glosadores, enfim, todos aqueles ligados à função da escrita. [...]

O caso do *Virgeu* de Consolaçon merece ser destacado, pois não se trata somente de uma compilação. O autor selecionou e organizou trechos de livros que falavam das matérias mais tratadas na sua obra, retomando uma forma de compor textos ligados às conhecidas antologias medievais [...] (SILVA, 2012, p. 47-48)

Esse movimento relativo ao apagamento da autoria juntamente com as citações de autoridade que compõem os enunciados do *Virgeu* nos permitem pensar sobre a condição de *aleturgia* da obra que envolve os sujeitos inseridos nela em atos de verdade (FOUCAULT, 2014a) possibilitando reconhecer o autor como *agente da verdade*, as autoridades faladas no *Virgeu* como *testemunhas da verdade* e o monge, leitor da obra, como *objeto da verdade*. Sobre isso, tratamos a seguir.

4 ALETURGIA: UMA MANIFESTAÇÃO RITUAL DA VERDADE

Foucault (2014a, p. 24) denomina como *aleturgia* a “manifestação ritual da verdade”, tomando, inicialmente, a tragédia grega por modelo e, posteriormente, tendo como escopo aspectos do cristianismo sob a ótica dos regimes de verdade.

Para isso, o filósofo define regimes de verdade como o que “força os indivíduos a um certo número de atos de verdade”, “o que constrange os indivíduos a esses atos de verdade, o que define, determina a forma desses atos e estabelece para esses atos condições de efetivação e efeitos específicos”, concluindo que “um regime de verdade é o que determina as obrigações dos indivíduos quanto aos procedimentos de manifestação do verdadeiro” (FOUCAULT, 2014a, p. 85).

Nessa perspectiva, no interior da aleturgia, a relação do sujeito com a verdade se constitui em atos de verdade – conceito que Foucault (2014a, p. 75) define tendo como ponto de partida a leitura de teólogos medievais que dividiam o sacramento da penitência em *actus contritionis* (contrição), *actus veritatis* (ato de verdade, de onde advém a noção de ato de verdade delimitada pelo filósofo) e *actus satisfactionis* (satisfação da penitência) – que dizem respeito aos papéis desempenhados pelos sujeitos na aleturgia e que são definidos “(1) pelo papel que ele representa como operador da verdade, (2) [pelo] papel que ele representa como espectador da verdade, (3) [pelo] papel que ele representa como objeto da aleturgia”. Assim, a preocupação do filósofo reside em compreender como se estabelece a relação entre sujeito, verdade e poder.

Ao compreendermos o *Virgeu* como uma obra aletúrgica, ou seja, por meio da qual ocorre uma manifestação ritual da verdade ascético-monástica, pela análise a partir dos atos de verdade, identificamos no autor da obra – sujeito que podemos vislumbrar pela marcação da primeira pessoa (do *Eu* discursivo) presente no excerto II e no qual lemos “E portanto **trabalhey** com gram desejo de juntar esta obra em louvor de Deos e a proveito de todos” (VIRGEU, 1959, p.3) – aquele que desempenha o papel de operador da verdade ao desempenhar a função de autor; identificamos nos filósofos, nos santos, nos sábios e na Bíblia, cujas vozes constituem as

autoridades que falam no *Virgeu*, o papel de testemunhas da verdade e identificamos no leitor, monge de Alcobaça sobre quem incide a verdade que se manifestou, o objeto da aleturgia.

Desses atos de verdade, o principal aspecto a se destacar é justamente a implicação de como, na tensão entre poder, verdade e subjetividade, a revelação da verdade é condicionada no *Virgeu*, como aleturgia, pelo modo como o operador da verdade, sujeito autor da obra, relaciona-se com ela, no interior de um regime de verdade ascético-monástico.

Como descrito, a autoria do *Virgeu* não é identificada, ao contrário disso, temos o apagamento do autor que desaparece justificadamente frente às autoridades cujos enunciados ele retoma para construir a obra. Conforme observamos anteriormente, logo na apresentação do *Virgeu* (excerto retomado em II), o autor demonstra uma condição: a fim de que ele diga algo que seja “firme”, uma vez que não há autoridade ou verdade naquilo que ele diz individualmente, é necessário que o dizer advenha das autoridades e da santa Escritura. Por esse motivo, ele afirma ter trabalhado para reunir, em um mesmo texto, os dizeres dessas autoridades formulando, para deleite do leitor, um jardim/pomar de conforto.

Tal aspecto nos permite concluir que, como sujeito operador da verdade, a relação do autor do *Virgeu* com a manifestação da verdade se constitui como uma vontade de verdade que, como procedimento de controle do discurso, compreendendo o modo aletúrgico ao qual deve responder, torna imperativo fazer falar, por meio do operador da verdade, as testemunhas da verdade cuja autoridade pressupõe manifestar a verdade. Entretanto,

O discurso verdadeiro, que a necessidade de sua forma liberta do desejo e libera do poder, não pode reconhecer a vontade de verdade que o atravessa; e a vontade de verdade [...] é tal que a verdade que ela quer não pode deixar de mascará-la.

Assim, só aparece aos nossos olhos uma verdade que seria riqueza, fecundidade, força doce e insidiosamente universal. E [uma vez objetos da aleturgia] ignoramos, em contrapartida, a vontade de verdade, como prodigiosa maquinaria destinada a excluir todos aqueles que, ponto por ponto, em nossa história, procuraram contornar essa vontade de verdade e recolocá-la em questão contra a verdade [...] (FOUCAULT, 2014b, p. 19-20)

Assim, o discurso verdadeiro que emerge no *Virgeu*, a partir das testemunhas, espectadores da verdade, mascara e impede o reconhecimento da vontade de verdade que verificamos pelo operador da verdade que, no princípio da exclusão, seleciona enunciados, excluindo outros, fazendo aparecer apenas uma verdade. Essa verdade incide sobre o objeto da verdade, monge, leitor do *Virgeu*, que, como resultado, ignora a vontade de verdade que atravessa e sustenta a verdade que ele vê revelada. Ou seja, a verdade que se revela no *Virgeu* e que constitui nele o cuidado de si ascético-monástico, da exegese de si e da renúncia de si, é sustentada pela vontade de verdade que, como tal, atua a partir da seleção dos enunciados e das autoridades no discurso que se constrói verdadeiro, ou seja, atua a partir da função autor, fazendo emergir a verdade que revela ao monge, objeto da aleturgia, sua condição de pecador a necessidade imperativa abandono de si.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, apresentamos uma análise acerca da função autor como procedimento de controle discursivo que observamos na obra medieval portuguesa *Virgeu de consolaçon*. Para tanto, partimos do resgate de um interesse filológico de pesquisadores que tentaram, ao longo do século XX, solucionar o enigma da ausência de uma identificação de autoria atribuída ao manuscrito português e que tomaram como ponto de motivação inicial uma compreensão de autoria, diferente daquela ligada ao *Virgeu* em seu contexto de emergência, que atrela ao nome próprio vinculado à publicação a autoridade de sustentação, de relevância e de permanência de uma produção discursiva, conforme nos indica Foucault (2000) e Chartier (2012).

A partir disso, procuramos demonstrar como a definição de autor enquanto uma função sujeito, de acordo com o descrito por Foucault (2014b), que se constrói, no contexto de emergência do *Virgeu*, logo no interior de um discurso ascético-monástico, entre o final do século XIV e início do XV, sobretudo pelo apagamento do indivíduo, subsidiado em valores aristocráticos e imbuído da

função copista, possibilita compreender um modo específico de revelação ritual da verdade que Foucault (2014a) denomina aleturgia.

Assim, enquanto uma obra aletúrgica, o *Virgeu* possibilita a manifestação ritual da verdade no interior da qual os sujeitos se marcam em relação ao papel que ocupam frente à verdade revelada, logo o papel de operador da verdade desenvolvido pelo sujeito ocupando a função autor, o papel de testemunha da verdade revelada desenvolvido pelas autoridades que são faladas e por meio das quais a verdade aparece e o papel de objeto da verdade, ou seja, sobre o qual a verdade incide, sobre o qual a verdade diz respeito, nesse caso, o monge leitor do *Virgeu*.

Tais análises e reflexões nos ajudam a compreender melhor, como no interior de uma cultura de si ascético-monástica, o *Virgeu* funcionava como instrumento de manifestação da verdade ao seu leitor, monge de Alcobaça, a quem era dado conhecer-se e cuidar-se com fins na salvação almejada. Além disso, considerando a recorrência deste modo de composição textual-discursiva no período em questão, nossas análises também permitem vislumbrar os procedimentos de controle da produção discursiva ligados à função autor anteriormente ao estabelecimento dos valores de mercado aos quais a autoria fica submetida a partir do século XVIII, de acordo com Chartier (2012).

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela concessão de bolsa de pesquisa de doutorado e à Professora Doutora Roselene de Fátima Coito pela orientação, que possibilitaram o desenvolvimento da tese cujos resultados parciais são divulgados neste texto.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. *Profanações*. Trad. Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2007.

CHARTIER, R. *O que é um autor?* Revisão de uma genealogia. São Carlos: EdUFSCar, 2012.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade 3: o cuidado de si*. Trad. Albuquerque Maria Thereza da Costa. 15. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, M. *Do governo dos vivos: curso do Collège de France (1979-1980)*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo Editora WMF Martins Fontes, 2014a.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014b.

FOUCAULT, M. *Segurança, território, população: curso do Collège de France (1977-1978)*. trad. Eduardo Brandão. São Paulo: 2008.

FOUCAULT, M. *A hermenêutica do sujeito*. Trad. Fonseca Márcio Alves da e Muchail Salma Tannus. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FOUCAULT, M. *O que é um autor?* 4. ed. Alpiarça: Passagens, 2000.

FOUCAULT, M. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)*. Trad. Daher Andréa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

FURTADO, B. P.; COITO, R. de F. A renúncia de si pela confissão e pela obediência na direção espiritual: o ascetismo monástico em Virgeu de Consolaçon. *Revista Interfaces*, v. 12, n. 3, p. 88-102, 2021. Disponível em: https://revistas.unicentro.br/index.php/revista_interfaces/article/view/6992/4926. Acesso em: 26 out. 2021.

JORGE, A. M. *et al.* *História religiosa de Portugal: formação e limites da cristandade*. vol. 1. Casais de Mem Martins, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000.

MALEVAL, M. do A. T. O jardim místico do medievo. *Revista do Centro de Estudos Portugueses*, Belo Horizonte, v. 30, n. 44, p.11-34, jul./dez. 2010.

MARTINS, M. *Estudos e literatura medieval*. Braga: Livraria da Cruz, 1956.

SILVA, M. S. e. *Ler e ser virtuoso no século XV*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

VEIGA, A. de B. *Virgeu de consolaçon*: edição crítica de um texto arcaico inédito. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1959.

VIRGEU DE CONSOLAÇON. In: VEIGA, Albino de Bem. *Virgeu de consolaçon*: edição crítica de um texto arcaico inédito. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1959. p. 3-128.



Recebido em 15/09/2022. Aceito em 06/10/2022.